

Brasília-DF, 26 a 30/04/2021

Horário: 08h às 12h

[Ficha de Inscrição](#) Após o preenchimento da ficha enviar para o email: secretaria@abop.org.br

I - OBJETIVO Capacitar os alunos a reconhecer, mensurar e evidenciar os efeitos no patrimônio da Depreciação, Amortização, Exaustão, Reavaliação e Redução ao valor recuperável, bem como o correto processo de desfazimento de bens da Administração Pública. A partir de uma abordagem conceitual das mudanças que estão acontecendo na Contabilidade do setor público após a publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), e da exigência de aplicação dos dispositivos da Lei 4.320/1964, do Decreto nº 9.373/2018 e as regras contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o curso visa:

1. Propiciar o entendimento adequado da legislação vigente;
2. Evidenciar a adequada situação patrimonial;
3. Possibilitar o correto reconhecimento, mensuração, e evidenciação dos bens públicos;
4. Analisar como é feito o processo de desfazimento de bens;
5. Demonstrar os diversos tipos de métodos de depreciação, amortização e exaustão;
6. Possibilitar uma visão crítica dos procedimentos da Reavaliação e da Redução ao Valor Recuperável; e

7. Manter controle patrimonial fidedigno evidenciando a interligação entre os sistemas do patrimônio e da contabilidade. **II - PÚBLICO ALVO** Servidores que atuam nas áreas de contabilidade e controle patrimonial, bem como os técnicos atuantes em execução ou acompanhamento orçamentário e financeiro, controle interno e outros responsáveis pela gestão pública, bem como os profissionais das diversas áreas e esferas de governo que desejam conhecer de forma aprofundada como se processará os novos procedimentos da nova contabilidade do setor público. É

recomendado também para aqueles que estejam prestando concurso para o Tribunal de Contas da União - TCU, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Controladoria Geral da União - CGU e demais concursos que tenham em seu conteúdo a disciplina de Contabilidade Pública ou Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

III – MATERIAL DIDÁTICO:

Para acompanhamento das aulas os alunos receberão a título de material didático apostila com todo conteúdo teórico, estudos de casos e exercícios.

IV - ESTRUTURA E CONTEÚDO:

O Curso terá 20 horas sendo 4 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h.

Curso de Gestão Patrimonial

Depreciação e outros Aspectos Patrimoniais

- Módulo I – Conceitos gerais e procedimentos de almoxarifado e administração patrimonial. Setor de Patrimônio, Diretrizes da gestão Patrimonial. Almoxarifado – Conceito. Gestão do Almoxarifado. Atribuições do Almoxarifado. Conceito de Materiais: Material de Consumo e Material Permanente. Recebimento de materiais: recebimento provisório e recebimento definitivo ou aceite. Movimentação de Bens de Consumo e Permanentes (incorporações): Incorporações Orçamentárias, Incorporações Extra-Orçamentárias. Desincorporações: alienação (venda), consumo por requisição, consumo imediato, perda, doação, quebra (falta de estoque), arredondamento para menos, Cessão e Transferência, Diferencial de incorporação, inservibilidade (material permanente), permuta, abandono, inutilização e outras desincorporações. Desfazimento de Bens Permanentes, objeto do Decreto 9.373, de 11.05.2018, com vigência 14.05.2018.(revoga o Dec. 99.658/90 e 6.087/2008). Exercícios
- Módulo II – Avaliação e Mensuração de Ativo do Setor Público – Depreciação, amortização, exausta e recuperabilidade, visão das IPSAS e NBC TSP – Exercícios.
- Módulo III – Avaliação e Mensuração de Ativo do Setor Público
- Módulo IV – Avaliação e Mensuração de Ativo do Setor Público: vida útil, métodos de depreciação, reavaliação, redução ao valor recuperável e notas explicativas
- Módulo V – Metodologia para valoração de ativos

Módulo I – Apresentação, Conceitos Gerais e Bens Permanentes - Desfazimento

Conteúdo: Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018; Instrução Normativa nº 205/SEDAP, de 2018.
Material de Estudo Decreto nº 9.373/2018; IN SEDAP nº 205/1988; IN SEDAP 142/1983; MCA

Módulo II – Avaliação e Mensuração de Ativo do Setor Público – Depreciação, amortização e recuperação

Conteúdo: Decreto Federal nº 9.373, de 11 de maio de 2018; Instrução Normativa nº 205/SEDAP, de 2018.
Material de Estudo MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Normas Internacionais de Contabilidade

Módulo III – Avaliação e Mensuração de Ativo do Setor Público

Conteúdo: Ativo imobilizado. Ativo intangível. Ativo de Infraestrutura e Bens culturais .

Material de Estudo Manual SIAFI; MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Módulo IV – Avaliação e Mensuração de Ativo do Setor Público: vida útil, métodos de depreciação e recuperação

Conteúdo: 1. Procedimentos contábeis. Avaliação e mensuração. Vida útil. Aspectos temporais. Métodos de depreciação e recuperação

Material de Estudo Manual SIAFI; MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

Módulo V – Metodologia para valoração de ativos.

Conteúdo: Metodologias para valoração de ativos com redução e reavaliação ao longo da vida útil. Cálculo de valor recuperável

Material de Estudo MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Apostila

V- METODOLOGIA Ao longo do curso serão apresentados aspectos teóricos e práticos dos temas relacionados. As aulas serão expositivas, com apresentação de slides baseados no material didático com resolução de exercícios de fixação e realização de casos práticos e estudos de caso. O curso será ministrado por técnicos que tem experiência prática, teórica e

acadêmica, que se valendo da teoria de contabilidade e de administração orçamentária e financeira, e principalmente da experiência vivida na gestão da contabilidade do governo federal, buscará trazer para o público o conhecimento a respeito da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

VI – CARGA HORÁRIA E PERÍODO

O curso será realizado no **período de 26 a 30/04/2021**, nos horários de 08h às 12h, totalizando 20(vinte) horas/aula. Na oportunidade, cada participante receberá apostilas e demais materiais necessários à participação no evento.

VII - LOCAL E INFORMAÇÕES

O evento será ministrado no Auditório da ABOP - SCS, Qd. 02, Edifício Palácio do Comércio, conjunto 801 a 806 - CEP: 70.318-900, Brasília-DF. Para maiores informações utilize os telefones: (61) 3224-2613 , (61) 3224-2159 e Fax: (61) 3225-1993, na Internet acesse o endereço www.abop.org.br

VIII – INSCRIÇÕES/CUSTO

Deverão ser feitas diretamente na secretaria da entidade, enquanto houver vaga, mediante o preenchimento da ficha anexa pelo e-mail secretaria@abop.org.br ou fax (61) 3225-1993, mediante o preenchimento da ficha anexa.

O investimento da inscrição é de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por participante

.

Para cada 05(cinco) inscrições do mesmo órgão efetivadas neste evento, a Abop está oferecendo 01(uma) bolsa integral adicional.

A ABOP só considerará efetivada a inscrição após a apresentação da cópia do depósito da referida importância no Banco 341– ITAU– Agência 8635, Conta Corrente nº 24938-9 ou da Nota de Empenho correspondente, em nome da entidade. O CNPJ 00.398.099/0001-21 e CF/DF 07.343.300/001-00. A ABOP poderá postergar o evento ou cancela-lo em até 48 horas antes do início do mesmo, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

IX– REQUISITOS

Ter curso superior ou exercício profissional na área de contabilidade, auditoria, administração, planejamento, orçamento, assessoria e finanças públicas em geral ou em áreas correlatas.

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público

é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por

XII Curso de Gestão Patrimonial

Escrito por User

Qui, 28 de Novembro de 2019 00:00 - Última atualização Qui, 07 de Janeiro de 2021 15:50

inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/1993.